



## PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA DO TRABALHO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO

**Portaria JP Comissão do Concurso nº 1, de 10 de novembro de 2004.**

**O JUIZ-PRESIDENTE DA COMISSÃO DO XIX CONCURSO PARA A MAGISTRATURA DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO**, usando de suas atribuições legais, e considerando a composição da Comissão do Concurso e das Bancas Examinadoras estabelecidas pela Resolução Administrativa 95/2004, em cotejo com os termos do § 1º do artigo 18 da RA TST 907/2002,

### RESOLVE:

1. **ACOLHER** as razões de impedimentos apresentadas pela Exma. Juíza Wanda Santi Cardoso da Silva, Exma. Juíza Rosalie Michaelle Bacila Batista, Exmo. Juiz Ubirajara Carlos Mendes, Advogado Roberto Barranco, Advogado Carlos Roberto Ribas Santiago e Advogado Carlos Eduardo Grisard;
2. **CONVOCAR**, *ad referendum* do Orgão Especial, a Exmª. Juíza Silvana Souza Netto Mandalozzo para atuar como membro-suplente da Comissão Examinadora da 1ª Prova;
3. **ACOLHER**, *ad referendum* do Orgão Especial, a indicação feita pela Ordem dos Advogados do Brasil - Seção Paraná - dos Advogados Sérgio Luiz Rocha Pombo, para atuar como membro-titular da Comissão Examinadora da 1ª Prova, e da Advogada Ana Eliete Becker Macarini Koehler, como sua respectiva suplente.

**FERNANDO EIZO ONO**

Juiz-Presidente da Comissão do Concurso